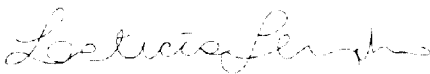


DESPACHO SECRETARIAL nº 135/2016

Referente ao protocolado nº 11.305.577-4.

1. Com fundamento no Art. 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e, com base nas Informações nº 115/2016-GFS/SEDS (fl. 215, prot. nº 13.260.423-1, apenso) e nº 268/2016-DG/SEDS (fl. 217, prot. nº 13.260.423-1, apenso), **reconheço o dever de pagar**, ao senhor Milton José Copack Junior, bem como **autorizo** a realização da despesa no valor de R\$ 2.486,23 (dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos), referente à locação do imóvel utilizado pela Agência do Trabalhador do Município de Prudentópolis, relativo ao mês dezembro de 2015.
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista estarem válidas e vigentes no momento do pagamento.
3. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 15 de abril de 2016.



Letícia Codagnone F. Raymundo
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
em exercício